



**ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS
DO PREGÃO PRESENCIAL FECOMÉRCIO - MA Nº. 003/2020, SESC – MA Nº 004/2020 E SENAC
– MA Nº 004/2020– EM 23.09.2020**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião do SENAC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional no Maranhão, sito à Avenida dos Holandeses, s/n, quadra 04 Condomínio FECOMERCIO / SESC/ SENAC pavimento 05, Jardim Renascença em São Luís – MA, reuniram-se os membros da Comissão Integrada de Licitação, os senhores: Presidente, **Cláudio Soares Cordeiro**, os membros, **Raimundo Nonato Ferreira Melo**, **Glocaff Veras Feitoza**, **José Nijar Sauaia Neto**, também participaram dessa sessão o Superintendente da FECOMÉRCIO/MA, o senhor **Max de Medeiros Soares**, o senhor **Fábio Silva de Queiroz** (Diretor da DAF / SESC-MA, exercício) e a senhora **Analís Oliveira Teixeira** (Presidente da CPL do SESC-MA em exercício), sob a coordenação do primeiro, para o credenciamento e abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados pelas empresas interessadas em participar do **Pregão Presencial nº 004 / 2020**, referente a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados, com cessão de mão-de-obra de apoio administrativo dos ambientes de recepção, portaria e zeladoria, a serem executados nas áreas comuns do condomínio FECOMÉRCIO / SESC / SENAC, edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na avenida dos Holandeses, s/n, quadra 04, Jardim Renascença II – São Luís / MA**. Foram publicados os Avisos de Licitação nos quadros de avisos localizados nas recepções dos blocos “A” e “C” do Centro de Educação Profissional de São Luís, no jornal “O ESTADO DO MA” como também nos sites institucionais da **SESC-MA** e **SENAC-MA** (www.sescma.com.br e www.ma.senac.br). No dia e horário marcado para o certame, compareceram 05 (cinco) empresas, a saber: **SLZ CONDOMINIOS EIRELI**, **R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO EIRELI-ME**, **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** e **HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI-ME**. A Comissão Integrada de Licitação primeiramente credenciou as empresas presentes e em seguida recebeu os envelopes com a Documentação de Habilitação e Propostas Comerciais. E, conforme item 9.2 do Edital de Licitação, abriu-se

primeiramente os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram carimbados, rubricados e, após as análises, inicialmente pela Comissão Integrada de Licitação, foram repassados aos participantes presentes para as devidas vistas e análises. Logo após, o Presidente da Comissão Integrada de Licitação, concedeu a palavra aos licitantes presentes para que tecessem seus comentários. O representante da empresa **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO EIRELI-ME** apontou que a empresa **SLZ CONDOMINIOS EIRELI**, não apresentou a Certidão Municipal, conforme exigência Editalícia do item **7.1.2, d do Edital de Licitação**, tendo apenas apresentado o protocolo de requerimento junto ao Órgão Municipal. Informou também que, assim como a empresa **R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentaram o exigido no item **7.1.3, a**, alegou ainda que os atestados RCA foram apresentados em status de vencido. A empresa **R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** argumentou que a empresa **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO EIRELI-ME** não apresentou uma Declaração de Menores a não ser contratados para emprego de mão de obra, apontou também que empresa referida não fez prova do seu Balanço Patrimonial, bem como não obedeceu aos ditames estabelecido no item **7.1.2, d**, tendo apenas apresentado o protocolo de requerimento junto ao Órgão Municipal. Também apontou que a empresa **SLZ CONDOMINIOS EIRELI** não obedeceu aos ditames estabelecido no item **7.1.2, d** e não trouxe as Certidões de Feitos Trabalhistas. Já a empresa **HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI-ME**, observou que a empresa **SLZ**, não obedeceu aos ditames estabelecido no item **7.1.2, d**. O Presidente da Comissão Integrada de Licitação deu continuidade, e informou que serão analisados os questionamento observados e emitido, posteriormente o Parecer conclusivo, informou ainda que as propostas Comerciais foram colocadas em envelope próprio do SENAC/MA, que ficarão sob a guarda da Comissão Integrada de Licitação. Nada tendo mais a acrescentar, esta reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros e licitantes presentes até o final da sessão.

